



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 442/2020

PORTARIA-CEPAD Nº 02, de 23 de outubro de 2020

A Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.447, de 04 de setembro de 2020, do Excelentíssimo Prefeito Municipal, publicada no site oficial do Município e afixada no quadro de avisos do Paço Municipal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Informar a PRORROGAÇÃO do prazo dos respectivos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, para apuração devida dos fatos e conclusão dos trabalhos.

Informo, ainda, os atos praticados por esta comissão até a presente data: instalação dos trabalhos, designação de secretária, oitiva de testemunhas e outros procedimentos administrativos necessários para a instrução e andamento dos autos.

Raquel Juliane Gomes
Presidente